

INDICAÇÃO

Capistrano, 06 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Digníssimo Senhor Prefeito, Antônio Soares Saraiva Junior, sugerindo-lhe:

Assunto: Unidade móvel de pronto atendimento equipada com consultório médico e odontológico. Com testes rápidos que segundo especialistas é essencial para definir estratégias de combate à pandemia.

Visando o uso da verba já alocada no valor de R\$: 1.510,751,16. (Um milhão quinhentos e dez mil e setecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), para que seja beneficiado a população de Capistrano-CE.

FUNDAMENTAÇÃO - JUSTIFICATIVA - MOTIVO:

Minha ideia nesta Indicação é demonstrar a necessidade de criação de serviço móvel adaptada para atendimento das pessoas na cidade que aqui se pleiteia, garantindo um serviço público aos bairros, onde os profissionais poderiam atender a todos que precise de consulta médica e dentista, encaminhando-os posteriormente para o processo de adoção, em conjunto com os órgãos e entidades do Município ligados ao bem estar da sociedade.

O consultório móvel deverá ser composto por compressor para uso odontológico com sistema de filtragem, cadeira e refletores odontológicos, sugador, geladeira, conjunto de peças de mão, ar-condicionado, aparelho de Raio X, autoclave, equipamentos periféricos para procedimentos restauradores, pias para

lavagem de mãos e materiais, reservatório de água, armários para armazenamento de materiais acoplado a veículo.

A equipe ideal deve ser composta por médico – clínico geral, cirurgião-dentista, auxiliar e técnico em saúde. Estes últimos devem ser responsáveis pela recepção, acolhimento, recolhimento de dados de histórico de saúde, controle de agenda e apoio ao atendimento. Aos técnicos e cirurgiões caberá o atendimento, dentro de sua esfera de atuação. Já o diagnóstico, plano de tratamento, alta e/ou encaminhamento do paciente caberá somente ao médico ou cirurgião dentista, dentro de sua especialidade.

A implementação deste programa ainda tem o objetivo de resolver casos de alto risco, como cáries e doenças periodontais, diminuindo assim a demanda para vagas de tratamento nos serviços odontológicos das unidades básicas de Saúde de Capistrano-CE.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a *devida vênia*, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

Atenciosamente,

Francisco de Oliveira de Castro
Vereador.

RECEBI EM: __/__/__
